


PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

LEI Nº 1027/89

NUNCA : Altera dispositivos no Quadro de
Pessoal Civil da Câmara Municipal da Aliança e dá outras pro
vidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I, tabela I e II da Lei nº 1013/
88, de 18.07.88, serão substituídos pelos anexos e tabelas de nume
ração idênticas constantes da presente Lei.

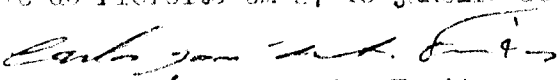
Art. 2º - Os vencimentos e salários mensais dos
cargos e funções do Pessoal do Quadro Civil da Câmara Municipal da
Aliança serão os constantes do anexo II da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios
da Câmara classificados em 31.11- Pessoal Civil.

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir
de 1º de janeiro de 1989.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 1989.


Carlos José de Almeida Freitas

= P R E F E I T O =


PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

ANEXO I - TABELA I

| <u>Nº de Classes</u> | <u>Série de Classe</u> | <u>Nível</u> |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1- Grupo Ocupacional | Serv. Técnico Universitário | |
| 02 - Procurador Jurídico | | PL NU-U |
| 01 - Assessor Legislativo | | PL NU-U |
| 02- Grupo Ocupacional | Serv. Adm. Legislativo | |
| 03 - Técnico Legislativo | | PL - 10 |
| 01 - Técnico de Contabilidade | | PL - 10 |
| 03 - Assistente Legislativo | | PL - 7 |
| 02 - Assistente Administrativo | | PL - 7 |
| 03 - Auxiliar Legislativo | | PL - 4 |
| 02 - Auxiliar Administrativo | | PL - 4 |
| 3- Grupo Ocupacional | Serv. Auxiliares | |
| 01 - Operador de Soma | | PL - 5 |
| 02 - Arquivista | | PL - 4 |
| 02 - Recepcionista | | PL - 4 |
| 02 - Estafeta | | PL - 3 |
| 02 - Vigilante | | PL - 2 |
| 03 - Servente | | PL - 1 |
| 01 - Contínuo | | PL - 1 |

Cyph

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

ANEXO II

VENCIAMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| NÍVELS | VENCIAMENTOS |
|-----------|--------------|
| FL - 11-4 | NCz\$ 200,00 |
| FL - 10 | " 140,00 |
| FL - 9 | " 130,00 |
| FL - 8 | " 120,00 |
| FL - 7 | " 115,00 |
| FL - 6 | " 105,00 |
| FL - 5 | " 95,00 |
| FL - 4 | " 90,00 |
| FL - 3 | " 80,00 |
| FL - 2 | " 70,00 |
| FL - 1 | " 55,00 |

| SÍMBOLO | SALÁRIOS |
|-----------|--------------|
| FL - CC-4 | NCz\$ 480,00 |
| FL - CC-3 | " 420,00 |
| FL - CC-2 | " 300,00 |

FUNÇÕES GRATIFICADAS

| | |
|---------|-------------|
| FL FG-1 | NCz\$ 25,00 |
| FL FG-2 | " 18,00 |
| FL FG-3 | " 12,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

ANEXO I - TABELA II

| <u>CARGOS</u> | <u>EM</u> | <u>COMISSÃO</u> |
|---------------------|--------------------------|-----------------|
| <u>Nº DE CARGOS</u> | <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>SÍMBOLO</u> |
| 02 | - ACESSOR ADMINISTRATIVO | FL CC-4 |
| 01 | - ACESSOR JURÍDICO | PL CC-4 |
| 01 | - DIRETOR DA TESOUREARIA | PL CC-3 |
| 01 | - CHEFE DE GABINETE | PL CC-2 |